



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI**

EDITAL – CPD nº 021/2005 - CONCURSO PÚBLICO, DE 04 de MAIO DE 2005

A Fundação Universidade Federal de São João del-Rei, torna público o presente Edital de Concurso Público para provimento de cargo de docente, da Carreira do Magistério Superior, **Classe Adjunto, Nível 1** (R\$5.244,29), a ser realizado de acordo com o disposto na Portaria n.º 540/2003 da Reitoria da Universidade Federal de São João del-Rei - UFSJ, a Lei 8112 de 11/12/90; o Decreto n.º 4.175, de 27/03/2002; as Portarias 33/MPOG de 03/04/2003; 293/MPOG de 11/11/2003, a Portaria 777 de 09/03/2005, do Ministério da Educação; conforme dados abaixo:

	DEPARTAMENTO	ÁREA	REGIME TRABALHO	VAGAS	CÓDIGO VAGA
	ENGENHARIA BIOMÉDICA	NEUROCIÊNCIA COMPUTACIONAL	40	01	0233674

I – TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA

Doutorado em Engenharia Biomédica

II – DA INSCRIÇÃO

1. Período: 27 de junho de 2005 a 01 de julho de 2005

2. Local/horário: nas datas supracitadas, no horário das 8:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h horas, na Secretaria do Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional (LANEC), no *Campus Dom Bosco*, da Universidade Federal de São João del Rei, Praça Dom Helvécio, n.º .74, São João del Rei (MG).

3. Taxa de inscrição: R\$ 45,00 (quarenta e cinco), mediante o preenchimento e pagamento do formulário da GRU (Guia de Recolhimento da União) no Banco do Brasil, disponível no endereço <http://www.ufsj.edu.br/Pagina/gru>

3.1 Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no concurso, uma vez que não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.

4. Documentação:

- requerimento dirigido ao Diretor da Divisão de Recursos Humanos, com as informações pessoais do candidato, o número do edital, a área de conhecimento, e declaração do candidato de acatamento das normas do concurso (modelo anexo);
- 03 vias do *curriculum vitae* acompanhadas de relação ordenada e numerada de títulos ali descritos;
- 07 (sete) vias projeto de atuação do docente;
- cópia recente da carteira de identidade;
- cópia do documento comprobatório da titulação exigida;
- títulos obtidos em universidades fora do país deverão ter sua revalidação reconhecida por universidades brasileiras, de acordo com a legislação (art.48, § 3º, Lei 9.394-LDB);
- documentos redigidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução em vernáculo, firmada por tradutor público;
- comprovação de quitação das obrigações eleitorais;
- certificado do serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
- declaração do candidato que está em pleno gozo de saúde (modelo anexo);
- declaração do candidato atestando não encontrar-se em débito: para com a fazenda pública (receita e dívida ativa), e ainda, inexistir condenação na vara criminal com trânsito em julgado, no local de residência do candidato nos últimos 10 (dez) anos (modelo anexo);
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

5. A inscrição poderá ser realizada:

- pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular com firma reconhecida, perante a Secretaria do Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional da Universidade no endereço citado no item 2;
6. Os documentos apresentados por cópia no ato de inscrição deverão ser submetidos à conferência, pela Secretaria do Departamento, com os respectivos originais, sob pena de obrigatório cancelamento da inscrição pelo Chefe do Departamento.
7. Não será admitida a apresentação ou remessa de qualquer documento para ser anexado ao pedido de inscrição, após o término do prazo.

III – REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS

1. os candidatos que não preencherem quaisquer dos requisitos constantes deste Edital não poderão candidatar-se;
2. não poderão também candidatar-se os aposentados impedidos por lei;¹
3. o candidato, se estrangeiro, deverá apresentar visto de permanência definitiva no país;
4. certificado do grau de Doutor para o cargo de professor **Adjunto** (art.12, § 1º, alínea “c”, Decreto n.º 94.664/87);

IV - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Terminadas as inscrições, e, após a verificação de sua legalidade e homologação pelo Reitor, a ser concluída no dia **15 de julho de 2005**, os interessados deverão informar-se no Departamento de Engenharia Biomédica, através do telefone (32) 3379-2453, ou (32)3379 2541, no dia **18 de julho de 2005**, sobre sua habilitação à participação no certame. Não será homologada a inscrição que desatender os requisitos previstos neste Edital.

VI - REALIZAÇÃO DAS PROVAS

O concurso constará de: prova escrita, prova didática, prova de títulos, defesa do projeto de atuação do docente, considerando como tal prova didática e entrevista.

A carteira de identidade, **no original**, deverá ser apresentada novamente, por ocasião das provas à Banca Examinadora;

As provas serão realizadas no período de **27 a 29 de julho de 2005, na sala de aula do Laboratório de Neurociência Experimental e Computacional** no *Campus Dom Bosco* da Universidade Federal de São João del-Rei.

Os critérios e duração das provas, obedecerão o estabelecido nos artigos 13, 14, 15, 17 e 18 da Portaria 540/2003 da Reitoria, cuja cópia será entregue a cada candidato por ocasião da inscrição. O candidato será avaliado nos seus conhecimentos básicos de Neurociência Computacional e na sua capacidade científica, técnica e didática. O Projeto submetido será avaliado nos aspectos relativos ao mérito científico, viabilidade de implementação no Departamento de Engenharia Biomédica e em sintonia com a realidade de suas linhas de pesquisa. O Projeto de atuação do docente deverá ser entregue, em 07 (sete) vias, contemplando a área do concurso.

O candidato selecionado deverá suprir demandas imediatas área de ensino ministrando disciplinas em nível de graduação e de pós-graduação (*stricto sensu*), sob responsabilidade do Departamento. O candidato selecionado deverá desenvolver atividades de orientação alunos de graduação e de pós-graduação, em nível de mestrado e doutorado. Como parte importante de suas atividades no Departamento, o candidato deverá desenvolver atividades de pesquisa, assumindo a responsabilidade pela elaboração de projetos junto aos órgãos oficiais de fomento e à sociedade em geral, pela captação de recursos e pelo desenvolvimento e a consolidação da área de Neurociência Computacional.

VII – PROGRAMA

- Modelagem Computacional de mecanismos subcelulares neuronais

¹ Aposentados impedidos por lei incluem-se aqueles que na atividade também eram impedidos de acumular cargos e/ou empregos (ex. docentes em regime de Dedicção Exclusiva - § 10, do art. 37, da CF do Brasil).

- Modelos Computacionais de células neuronais
- Modelagem Computacional de epilepsia experimental
- Modelagem compartimentalizada de tecidos neuronais
- Modelos Matemáticos de ondas de propagação em tecidos neuronais
- Integração e diferenciação numéricas
- Solução numérica de equações
- Solução numérica de sistemas de equações lineares
- Solução numérica de equações diferenciais ordinárias
- Transformada discreta de Fourier e FFT

VII – BIBLIOGRAFIA BÁSICA SUGERIDA

- Press, William H., Teukolsky, Saul A., Vetterling, William T, Flamerling, Brian P., Numerical Recipes in Fortran 77 – The Art of Scientific Computing, 2 Edition, , Cambridge University Press – USA, 1987
- Oppenheim, Alan V., Schafer, Ronald W., Digital Signal Processing, Prentice Hall – USA
- Methods in Neuronal Modeling – 2 Edition, Edited by Christof Koch and Idan Segev, MIT Press – USA, 1998
- Kandel, Eric, Schwartz, H. James, Jessell, Thomaz M., Principles of Neural Science, 4 Edition, McGraw-Hill, 2000.

IX - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O prazo de validade deste concurso público será de um ano (§ 1º, art. 1º, Dec. 4.175/02)
2. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais complementares deste concurso que vierem a ser publicados pela Universidade Federal de São João del-Rei.
3. Os candidatos aprovados e classificados, respeitadas as vagas existentes, poderão ser nomeados em caráter efetivo, se não houver impedimento de ordem legal ou administrativa, a juízo do Reitor da Universidade Federal de São João del-Rei (art. 27, Parágrafo Único, da Portaria 540/2003)
4. É proibido ao servidor público federal, regido pela Lei 8112/90, atuar como procurador ou intermediário, junto a repartições públicas;
5. A Universidade Federal de São João del-Rei fará divulgar, no Diário Oficial da União, através de Edital de Homologação, o resultado do Concurso, com a relação dos candidatos aprovados e a classificação final obtida pelos mesmos;
6. Ao se inscrever, o candidato firmará compromisso, declarando conhecer os termos deste Edital, e bem assim da Portaria 540/2003, que Ad Referendum do CONSU estabelece regras para concurso público de docentes da UFSJ e já referendada, do programa e da bibliografia, cujas cópias lhe serão entregues no ato da inscrição.
7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

São João del-Rei, 04 de maio de 2005.

Maria Anália Catizane Ramos
Diretora da Divisão de Recursos Humanos

De acordo:

Professor Helvécio Luiz Reis
REITOR



(Modelo)¹

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

AO DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROFESSOR _____
NIVEL I, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI- CPD/_____/2005

O(a) Senhor(a) _____, (nacionalidade) _____,
(estado civil) _____ (profissão) _____, CI n.º _____, CPF n.º
_____, residente e domiciliado à Rua/Av. _____, na
cidade de _____ Estado _____, CEP n.º _____, telefone (....)
_____ vem de requerer sua inscrição como candidato ao concurso de provas e
títulos para o Concurso Público para preenchimento de _____ vaga(s) no cargo de professor
_____, Nível I, no Departamento _____, CPD N.º
_____/2005, na área de _____ da Universidade Federal de São João
del-Rei, e para tanto faz anexar os seguintes documentos:

1. fotocópia autenticada da cédula de identidade;
2. fotocópia autenticada do CPF;
3. fotocópia autenticada da comprovação de quitação de obrigações eleitorais;
4. fotocópia autenticada do certificado do serviço militar para candidatos do sexo masculino;
5. fotocópia autenticada dos comprovantes de titulação segundo as exigências editalícias;
6. 3 (três) vias do "currículum vitae" e da respectiva documentação comprobatória;
7. 7 (sete) vias do projeto de atuação do docente;
7. declaração do candidato estar em pleno gozo de saúde;
8. declaração do candidato atestando não encontrar-se em débito: para com a fazenda pública (receita e dívida ativa), e ainda, inexistir condenação na vara criminal com trânsito em julgado, no local de residência do candidato nos últimos 10 (dez) anos;

São João del-Rei, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do candidato ou procurador

Declaro ter recebido cópia da Portaria n.º 540/2003 da Universidade Federal de São João del-Rei, esta disciplinadora das regras que regem o concurso, bem como do respectivo Edital concernente ao presente concurso contendo o programa e bibliografia, estando de acordo com todas as suas disposições.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do candidato ou procurador



(MODELO) ²

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PARA OS FINS QUE ESPECIFICA

Eu _____, brasileiro, _____
Nome estado civil

Portador da CI nº _____, órgão emissor _____, CPF _____,
domiciliado e residente à Rua/Av. _____, na cidade de _____,
estado _____, candidato à inscrição no concurso CPD
Nº _____, junto à Universidade Federal de São João del-Rei, DECLARO,² sob as penas da
Lei 7.115, de 29 de agosto de 1983, que as informações abaixo prestadas são verdadeiras e de
minha inteira responsabilidade:

- que encontro-me na plenitude de minha saúde;
- que inexistem contra minha pessoa cobranças em processos administrativos e/ou judicial movidos pela Fazenda Pública (Receita Federal e dívida ativa da União);
- que inexistem sentenças criminais, já transitadas em julgado, relativas a crimes dolosos, cuja pena ainda não tenha sido cumprida.

São João del-Rei, ____ de _____ de 2005.

Assinatura do Candidato ou Procurador.

OBS: CODIGO PENAL – ART. 299

“Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

PENA - Reclusão, de 1 a 5 anos...”

² Este termo de responsabilidade não prevalece para os candidatos aprovados por ocasião de sua nomeação e posse, quando deverão as declarações supra serem certificadas pelos órgãos públicos pertinentes.